



# PLANO DE INTEGRIDADE

## 2023 | 2024

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
Brasília – DF

**MARGARETH MENEZES DA  
PURIFICAÇÃO COSTA**

Ministra de Estado da Cultura

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Secretário-Executivo

**JOELMA OLIVEIRA GONZAGA**

Secretária do Audiovisual

**ROBERTA CRISTINA MARTINS**

Secretária dos Comitês de Cultura

**MÁRCIA HELENA GONÇALVES  
ROLLEMBERG**

Secretária de Cidadania e Diversidade  
Cultural

**MARCOS ALVES DE SOUZA**

Secretário de Direitos Autorais e  
Intelectuais

**HENILTON PARENTE DE MENEZES**

Secretário de Economia Criativa e  
Fomento Cultural

**FABIANO DOS SANTOS PIÚBA**

Secretário de Formação, Livro e  
Leitura

**COMITÊ DE INTEGRIDADE**

**ANA VITORIA PIAGGIO  
ALBUQUERQUE**

Chefe da Assessoria Especial  
de Controle Interno

Coordenadora do Comitê de  
Integridade

**ALINE TOFETI NAVES**

Ouvidora

**JORGE ARZABE**

Corregedor

**RAFAEL OTÁVIO DE LIMA  
OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de  
Ética

**EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE DE  
GESTÃO DA INTEGRIDADE**

Amanda Luiza Adjuto Carneiro  
Isabella dos Anjos Bezerra  
Batista  
Paulo Henrique Vieira Soares

Brasília, 2023

## MENSAGEM DA MINISTRA DA CULTURA



A integridade é prioridade em nosso governo, e visa à reparação do significado de respeito a todos e todas. Agradeço às servidoras e servidores do Ministério da Cultura pelo esforço de trabalho, mesmo nas condições adversas que atravessaram. Foram dias difíceis, já superados, e zelaremos para que nunca mais se repitam. Queremos gerar um ambiente de trabalho no qual caiba a presença de todas e todos, onde exista transparência e diálogo nas ações e as pessoas se sintam seguras para expressar opiniões e propor soluções.

A verdadeira integridade é a capacidade de agir corretamente, mesmo quando ninguém nos observa, e é um pilar fundamental para o sucesso de nossa organização. Ao cultivarmos a honestidade, a transparência, o respeito mútuo, construímos um ambiente de trabalho saudável, onde todos podem prosperar e contribuir para o crescimento do nosso Ministério. Vamos produzir um ambiente onde sejamos agentes da integridade, lembrando sempre que nossas ações norteiam e moldam o caráter da nossa instituição.

É preciso que todas as pessoas estejam engajadas na manutenção de um ambiente de trabalho saudável e na adoção de condutas éticas. Devemos tratar nossos colegas com dignidade, valorizando suas contribuições, respeitando as nossas diferenças. E isso inclui evitar comportamentos discriminatórios e qualquer forma de assédio. Ao criar um ambiente inclusivo e respeitoso, construímos uma equipe mais forte e motivada.

Também destaco a importância da integridade para a construção de políticas públicas eficazes, com respeito aos agentes culturais e aos anseios da sociedade. Sabemos do compromisso com a transparência e a participação social nas ações do sistema MinC, a exemplo do processo de regulamentação da Lei Paulo Gustavo, da reestruturação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) e das ações afirmativas que perpassam todas as nossas iniciativas.

De forma conjunta, podemos construir um futuro mais sólido e ético, e celebrar esse momento de reconstrução do Ministério da Cultura, de retomada das políticas públicas. A Cultura é uma coisa viva, que se compõe de gente, e está sempre em evolução. Cada geração traz um elemento novo para nossa identidade de Brasil, de sociedade, e precisamos contemplar estas mudanças em nossas ações, porque um país em que queremos a democracia tem que ser aberto a todas as pessoas.

O ambiente da Cultura é alegre, é intenso, e o respeito é a régua principal para que todas as pessoas caibam nesse espaço. Contamos com a colaboração de todas e todos para que cada vez mais consigamos produzir cultura, produzir arte no nosso país de uma maneira que abranja todas as pessoas. É isso que queremos: um Brasil com a cara de todo mundo, um Brasil com todo mundo dentro, um Brasil com todos os seus aspectos de representatividade. E é assim também que queremos ver o Ministério da Cultura.

**Margareth Menezes**

# 1 O MINISTÉRIO DA CULTURA

O Ministério da Cultura (MinC) é um órgão da administração pública federal direta, responsável pela promoção, fomento e desenvolvimento das atividades culturais no Brasil, pela valorização e preservação da diversidade cultural do país, pelo apoio a artistas e produtores culturais e pela garantia do acesso amplo e democrático aos bens culturais.

## 1.1 Estrutura regimental

O Ministério da Cultura recuperou o status ministerial por meio do [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#), alterado pelo [Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023](#). A figura a seguir ilustra a estrutura da pasta, que inclui órgãos de assistência direta e imediata à ministra de Estado da Cultura e seis secretarias: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural; Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais; Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural; Secretaria de Formação, Livro e Leitura; Secretaria do Audiovisual e Secretaria dos Comitês de Cultura.

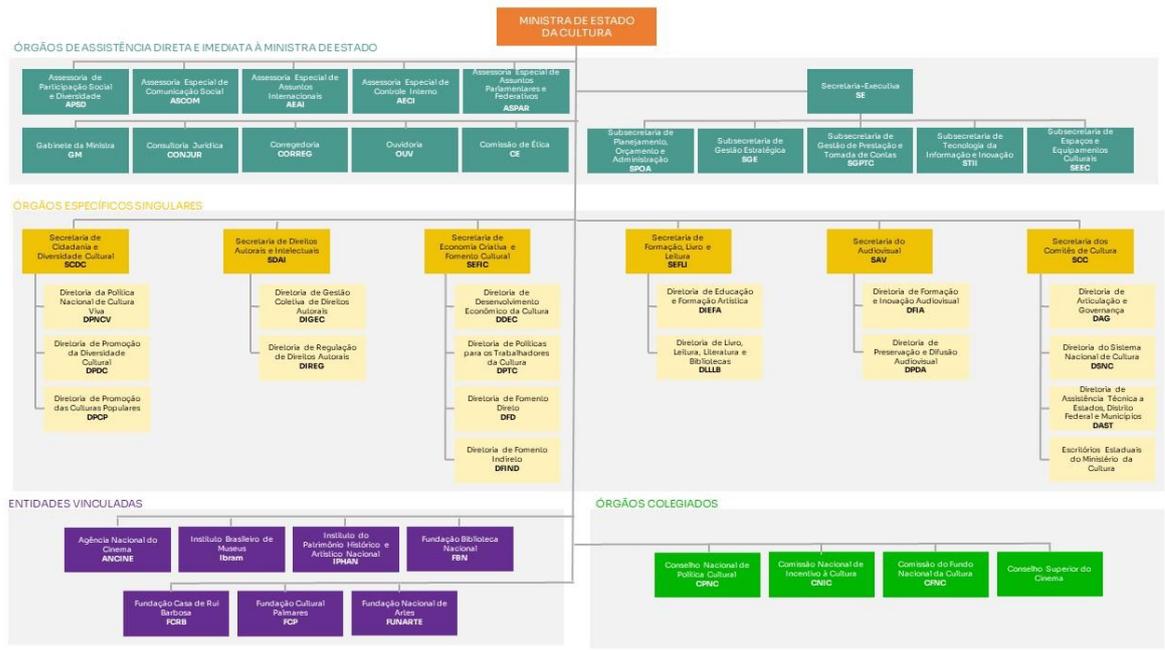


Figura 1 - Organograma do Ministério da Cultura (Fonte: MinC)

A **Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC)** é responsável pela gestão da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#), pela seleção de projetos de Pontões de Cultura, propostos por entidades culturais, para desenvolverem, articularem e darem continuidade a ações culturais das Redes de Pontos de Cultura

relevantes para a diversidade cultural brasileira e para o fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva no Brasil. Compete também à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural a publicação de edital de premiação para reconhecer, valorizar e premiar iniciativas já realizadas visando o reconhecimento e fortalecimento de ações culturais de base comunitária nos territórios. Possui em sua estrutura três Diretorias finalísticas – Promoção da Diversidade Cultural (DPDC), Promoção das Culturas Populares (DPCP) e Política Nacional de Cultura Viva (DPNCV).

A **Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI)** é responsável pela formulação, implementação e avaliação da política do Ministério da Cultura sobre direitos autorais, por atuar na recuperação do protagonismo do MinC em fóruns internacionais e promoção da agenda de interesse da Cultura brasileira, sendo constituída por duas diretorias: a Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais (DIGEC), cuja competência é de mediar conflitos entre usuários de obras intelectualmente protegidas, realizadores criativos e agentes econômicos da cadeia produtiva da economia criativa e fiscalizar o cumprimento da [Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998](#), pelas associações de gestão coletiva de direitos autorais, pelos entes arrecadadores e pelos usuários, dentre outras atribuições; e a Diretoria de Regulação de Direitos Autorais (DIREG), que subsidia a elaboração de atos normativos relativos ao cumprimento e ao aperfeiçoamento da legislação sobre direitos autorais, conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais, no ordenamento jurídico interno e internacional, inclusive nas questões de direitos intelectuais relacionadas ao comércio de bens intelectuais; além de propor atos normativos, coordenar, apoiar e orientar as atividades de registro de obras intelectuais protegidas por direitos autorais; e apoiar e promover a difusão, o ensino e a pesquisa sobre direitos autorais, e a formação de profissionais para atuar nos temas de direitos autorais e nos temas dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais.

A **Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC)** atua no desenvolvimento de ações de fomento direto e indireto, com foco no desenvolvimento econômico da cultura. É responsável por operacionalizar os mecanismos Incentivo a Projetos Culturais, também conhecido como Incentivo Fiscal ou Mecenato, e Fundo Nacional da Cultura (FNC) do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#) - Lei Federal de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet. Presta suporte técnico e administrativo à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) e à Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC) e é responsável por apoiar e implementar projetos, programas e ações para o desenvolvimento e promoção da Economia Criativa. Além disso, é a gestora do Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura) e coordena a execução da [Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022](#) (Lei Paulo Gustavo), de

apoio emergencial ao setor cultural, em parceria com os estados, o Distrito Federal e aos municípios brasileiros, e da [Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022](#), que criou a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. A SEFIC possui na sua estrutura quatro diretorias: a Diretoria de Fomento Direto (DFD), a Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Cultura (DDEC), a Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) e a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura (DPTC).

A **Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLI)** tem como missão a institucionalização das políticas de livro, leitura e escrita e Construção do Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL), a promoção e difusão do livro, leitura e da criação literária nacional, no Brasil e no exterior. A atuação da Secretaria envolve, em especial, a articulação entre as políticas de cultura e educação, em parceria com os demais órgãos setoriais, entes federativos e instituições da sociedade civil, com o desafio de construir uma agenda integrada de políticas e programas que dialoguem com o ensino formal e não formal, além de coordenar os processos relacionados ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e suas redes correlatas. É composta pela Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) e pela Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB).

A **Secretaria do Audiovisual (SAV)** é responsável por propor, elaborar e supervisionar a política pública para o setor audiovisual no país, desenvolvendo programas e políticas de incentivo à produção, distribuição, exibição e preservação de obras audiovisuais no Brasil, além de ações para incentivar a circulação e a comercialização de obras audiovisuais brasileiras no mercado internacional, de modo a fortalecer a presença do cinema brasileiro no cenário global. Atua também na formação de mão-de-obra técnica. Tem na sua estrutura a Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual e a Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual.

A **Secretaria dos Comitês de Cultura (SCC)** é responsável pela presença do MinC em todo o território nacional, por meio da implementação de Escritórios Estaduais em cada unidade da Federação, por operacionalizar e acompanhar os Comitês de Cultura em todas as regiões do país, considerando as diversidades regionais e as características de cada território. Também compete à SCC a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC), das representações do Estado e da sociedade civil: o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a Conferência Nacional de Cultura (CNC) e a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), bem como pela articulação e construção das diretrizes de leis e iniciativas que envolvam a transferência de recursos da União e demais ações de fomento descentralizadas aos entes federativos. A Secretaria dos Comitês de Cultura tem em sua estrutura três Diretorias finalísticas – Diretoria de Articulação e Governança (DAG), Diretoria do Sistema Nacional de Cultura

(DSNC) e Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios (DAT).

O MinC conta ainda com quatro órgãos colegiados (Conselho Nacional de Política Cultural; Comissão Nacional de Incentivo à Cultura; Comissão do Fundo Nacional da Cultura; Conselho Superior do Cinema) e sete entidades vinculadas (Agência Nacional do Cinema - Ancine; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan; Instituto Brasileiro de Museus - Ibram; Fundação Biblioteca Nacional - FBN; Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB; Fundação Cultural Palmares - FCP e Fundação Nacional de Artes - Funarte), além de Escritórios Estaduais em todas as unidades da Federação.

## 1.2 Parcerias internacionais

Em âmbito internacional, destaca-se a participação do Ministério da Cultura como convidado de honra da 7ª edição do Mercado de Indústrias Culturais Argentinas (MICA), realizado de 1º a 4 de junho de 2023, em Buenos Aires, Argentina. O Edital lançado pelo MinC selecionou 90 empreendedores criativos do audiovisual, circo, dança, teatro, design, editorial, hip hop, música e jogos eletrônicos que tiveram a oportunidade de participar de atividades formativas, além de comercializar produtos e serviços nas rodadas de negócios, *pitchings* e atividades de *networking* do MICA.

Entre 8 e 12 de novembro de 2023, o MinC realizará o Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR 2023), que reunirá em Belém/PA empreendedores criativos de todo o mundo, especialmente da América Latina. 260 empreendedores brasileiros já foram selecionados mediante edital para receber apoio para participar do Mercado. O MinC também participará do Mercado de Indústrias Culturais do Sul (MICSUL), considerado o principal encontro regional voltado para mercados culturais e criativos da América do Sul, em abril de 2024.

Em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, o MinC financiou a representação do Brasil na 18ª Mostra Internacional de Arquitetura da Bienal de Veneza, na Itália. No evento, considerado um dos mais importantes e tradicionais do setor no mundo, o Pavilhão brasileiro recebeu destaque, tendo sido premiado com o Leão de Ouro.

Com a finalidade de fortalecer as relações multilaterais e promover o cinema brasileiro no mercado internacional, são iniciativas prioritárias do MinC a retomada da participação da Secretaria do Audiovisual na Reunião de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul (RECAM), no Programa Audiovisual com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), além da instituição de linha de apoio à internacionalização audiovisual (intercâmbio), nas áreas de circulação e formação.

Para a recuperação do protagonismo do MinC em fóruns internacionais e promoção da agenda de interesse da Cultura brasileira, tem-se como objetivo a participação ativa do debate internacional relativo à propriedade intelectual e direitos de autor, particularmente na *World Intellectual Property Organization* (OMPI), por meio da formulação de propostas, articulação e efetiva participação em seus fóruns e na Assembleia Geral.

### 1.3 Planejamento Estratégico

#### MISSÃO

Garantir a toda população brasileira o direito de fazer cultura, de acessar bens e serviços culturais e de participar das políticas culturais do país, enfrentando desigualdades, protegendo e promovendo a diversidade e a democracia.

#### VISÃO

Consolidar a cultura como direito e como elemento estratégico para o desenvolvimento integral do país, para a defesa da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e diversa.

#### VALORES

- ▶ Democracia
- ▶ Diversidade
- ▶ Transformação e inclusão social
- ▶ Participação social
- ▶ Desconcentração
- ▶ Transparência
- ▶ Sustentabilidade

## 2 PROGRAMA INTEGRIDADE EM CENA

O Programa de Integridade do Sistema MinC (Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas), denominado Integridade em Cena, instituído por meio da [Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023](#), tem a finalidade de promover um conjunto estruturado de medidas e ações interinstitucionais voltadas para prevenção, detecção, punição e remediação de atos de fraudes, corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Também objetiva promover a conformidade de condutas com os valores e princípios da Administração Pública e do Sistema MinC, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional saudável a todas as pessoas, com respeito à diversidade, voltada à entrega de valor público à sociedade, mantendo a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

O Integridade em Cena é operacionalizado por meio deste Plano de Integridade e dos Planos de Integridade de cada uma das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura, elaborados em consonância com seguintes premissas:

- o **comprometimento da Alta Administração** do Sistema MinC com a manutenção de um adequado ambiente de integridade, fomentando a diversidade, a democratização, a transformação social e a participação social;
- o **engajamento de todos os órgãos e entidades** do Sistema MinC com a conduta ética, a gestão de riscos à integridade, os princípios e as boas práticas de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção;
- a **colaboração entre as instâncias de integridade** do Sistema MinC responsáveis pela promoção da ética e de regras de conduta para servidores, pela promoção da transparência ativa e do acesso à informação, pelo tratamento de conflitos de interesses e nepotismo, pelo tratamento de denúncias, pela verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e pela implementação de procedimentos de responsabilização;
- a **proposição de iniciativas transversais** de promoção da integridade, de forma a evitar a sobreposição de esforços, racionalizar os custos e melhorar o desempenho e a qualidade dos resultados; e
- a **contribuição para a implementação de políticas públicas**, tendo a integridade, a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de governança e gestão pública.

### 3 ESTRUTURAS DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

**UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI):** A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é a unidade organizacional designada como Unidade de Gestão da Integridade pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, e como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) pelo [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#). Possui, dentre outras atribuições, a de assessorar e prestar orientação técnica nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão.

**COMISSÃO DE ÉTICA (CE):** A principal missão da Comissão de Ética, instituída pela [Portaria MinC nº 73, de 6 de outubro de 2023](#), é promover e sedimentar a cultura ética entre os servidores e dirigentes da instituição, conforme disposto no [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#). Dentre suas atribuições, estão a de orientar e de educar o servidor público sobre as regras éticas que devem reger seu comportamento pessoal e profissional, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público; e responder a consultas sobre a conduta ética, inclusive quanto a prevenção e existência de conflitos de interesse, bem como investigar e apurar fatos ou condutas em desacordo com as normas éticas e com o Código de Ética do Servidor.

**CORREGEDORIA (CORREG):** A atividade de Correição é aquela relacionada à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou empregados públicos, e à aplicação das devidas penalidades, caso seja confirmado o cometimento do ilícito funcional. Abrange, ainda, a investigação do cometimento de ato lesivo contra a Administração Pública por pessoa jurídica, nos termos do art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#). Atualmente, parte significativa dos trabalhos está relacionada à investigação de empresas, principalmente em decorrência da má aplicação da Lei Rouanet. A missão desta unidade setorial de Correição é planejar, coordenar, orientar, executar e controlar as atividades disciplinares e de correição preventiva desenvolvidas no âmbito desta pasta, sendo prioridade desta contribuir com a gestão da integridade.

**OUIDORIA (OUV):** É a instância acolhedora para todas as pessoas que desejem se manifestar sobre algum aspecto relacionado aos serviços prestados pelo Ministério da Cultura, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania promovam a melhoria e a simplificação dos serviços prestados. Também tem como competências, dentre outras, executar as atividades de ouvidoria previstas no art. 13 da [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), e no art. 10 do [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#); bem como planejar, promover e coordenar as ações de participação social, no âmbito do Ministério, relacionadas a carta de serviços,

pesquisas de opinião sobre a prestação dos serviços e conselhos de usuários. A interlocução da Ouvidoria com as demais instancias de integridade, destacadas aqui a Comissão de ética e a Corregedoria nos casos de denúncias e comunicações de irregularidade (denúncias anônimas), é mais um dos objetivos do Programa Integridade em Cena, para proporcionar um sistema íntegro.

**COMITÊ DE INTEGRIDADE (CI):** Instituído pela [Portaria Conjunta nº 01, de 06 de setembro de 2023](#), o Comitê de Integridade do Ministério da Cultura (CI/MinC) tem o propósito de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Cultura. É composto pelos titulares da Assessoria Especial de Controle Interno, da Comissão de Ética, da Corregedoria e da Ouvidoria.

As atividades do CI/MinC são desempenhadas em articulação com as demais unidades do Ministério da Cultura, em destaque a **Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM)**, que atua no planejamento e condução das ações de comunicação institucional, contribuindo, de forma contínua, para a disseminação da cultura de integridade; a **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP)**, que atua nas ações voltadas à capacitação e sensibilização de pessoas que atuam no Ministério da Cultura, e ao desenvolvimento do comportamento ético e íntegro e a **Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD)**, com atuação nas ações de promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial e no diálogo com a sociedade civil.

## 4 AÇÕES DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE

As ações de promoção da integridade que compõem este Plano estão estruturadas em três eixos, com base nos riscos e lacunas identificados no Ministério e em alinhamento com a Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Integridade Pública<sup>11</sup>: **sistema** de integridade estruturado, **cultura** de integridade pública disseminada e **responsabilidade** na execução das políticas públicas.

### 4.1 Eixo Sistema

#### COMPROMISSO DA GESTÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizar evento de lançamento do Programa Integridade em Cena	GM	3º trim/2023

#### RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Instituir e manter a atuação do Comitê de Governança do Sistema MinC	CGIN/SGE/SE	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Comitê de apoio à Gestão, riscos e controle	CGIN/SGE/SE	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Comitê de Integridade	AECI/GM	ação contínua
Instituir e manter a atuação dos Fóruns Temáticos de Integridade e Auditoria do Sistema MinC	AECI/GM	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Fórum Temático de Ouvidoria do Sistema MinC	Ouv/GM	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Fórum Temático de Correição do Sistema MinC	Correg/GM	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Fórum Temático de Gestão da Ética do Sistema MinC	CE/GM	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Comitê de Proteção de Dados Pessoais	Ouv/GM	ação contínua
Instituir e manter a atuação do Comitê de Governo Aberto	CGIN/SGE/SE	ação contínua
Manter a atuação do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade	APSD/GM	ação contínua
Manter a atuação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação	STII/SE	ação contínua

<sup>11</sup> <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-pt.pdf>. Acesso em 27 de setembro de 2023

## ABORDAGEM ESTRATÉGICA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2023
Elaborar o Plano de Integridade	AECI/GM	4º trim/2023
Elaborar políticas, normas, processos e procedimentos para gestão e governança dos dados, conforme estabelecido no <a href="#">Plano Diretor de TIC</a>	STII/SE	4º trim/2024
Mapear e disseminar informações sobre os principais processos institucionais	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024

## PADRÕES DE CONDUTA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaborar o código de conduta do MinC	CE/GM	2º trim/2024
Divulgar os canais de comunicação para consultas sobre potenciais conflitos de interesse	CE/GM	1º trim/2024
Divulgar procedimentos para tratar potenciais conflitos de interesse	CE/GM	1º trim/2024
Elaborar, alterar e acompanhar a execução da Política de Segurança da Informação e de normas internas de segurança, conforme estabelecido no <a href="#">Plano Diretor de TIC</a>	COSEG/STII/SE	4º trim/2024

## 4.2 Eixo Cultura

### CULTURA DE INTEGRIDADE NA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaborar normativo com regras para as ações afirmativas e acessibilidades em ações culturais	APSD/GM	3º trim/2023
Elaborar Cartilha sobre a Promoção de Ações Afirmativas na Cultura	APSD/GM	1º trim/2024
Elaborar Cartilha de orientação para Projetos de Emendas Parlamentares	ASPAR/GM	4º trim/2023
Implementar a nova versão do Salic Comparar, que tem como missão principal potencializar o controle social e oferecer diversos indicadores e informações sobre projetos culturais	DFIND/SEFIC	4º trim/2023
Implementar ferramentas de monitoramento de projetos do Mecanismo de Incentivo a Projetos Culturais	DFIND/SEFIC	4º trim/2023

### LIDERANÇA DE INTEGRIDADE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Orientar os dirigentes em assuntos relacionados à integridade	AECI/GM	ação contínua
Propor trilha de capacitação em liderança	COGEP/SGE/SE	4º trim/2023
Divulgar procedimentos para tratamento de situações de potencial violação de integridade envolvendo dirigentes	Correg/GM	4º trim/2024
Monitorar mensalmente a publicação de compromissos públicos dos Agentes Públicos Obrigados no sistema e-Agendas	AECI/GM	ação contínua

## PROFISSIONALISMO DO CORPO FUNCIONAL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaborar o regimento interno	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024
Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas	COGEP/SGE/SE	4º trim/2023
Revisar os procedimentos de análise e prestação de contas para eliminação de trabalhos em duplicidade, redução de eventuais gargalos e implementação de fluxos e rotinas que tornem as análises mais céleres, confiáveis e gerenciáveis	SGPTC/SE	2º trim/2024

## CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Orientar os servidores para mitigar riscos de conflito de interesses	CE/GM	ação contínua
Orientar os servidores para mitigar riscos de assédio moral e sexual	Ouv/GM	ação contínua
Orientar os servidores para mitigar riscos de discriminação e promover a igualdade de gênero, étnica e racial	APSD/GM	ação contínua
Orientar os servidores sobre integridade	AECI/GM	ação contínua
Propor trilha de capacitação em integridade	AECI/GM	4º trim/2023

## CULTURA ORGANIZACIONAL ABERTA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgar canais de comunicação para registro de denúncias de suspeitas de violação dos padrões de integridade	Ouv/GM	3º trim/2023
Divulgar procedimentos para assegurar proteção aos denunciantes	Ouv/GM	4º trim/2023
Realizar diagnóstico interno quanto à percepção de integridade, em articulação com a COGEP	AECI/GM	2º trim/2024

## 4.3 Eixo Responsabilidade

### GESTÃO DE RISCOS

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaborar metodologia para gestão de riscos estratégicos	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024
Mapear os riscos estratégicos	CGPLAN/SGE/SE	4º trim/2024
Identificar riscos para a integridade, com base em recomendações de órgãos de controle, histórico de denúncias e de situações de responsabilização	AECI/GM	ação contínua
Prover segurança de TIC adequada, conforme estabelecido no PDTIC	STII/SE	ação contínua

## RESPONSABILIZAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Definir procedimentos de detecção, apuração e sanções de agentes públicos ou privados	Correg/GM	4º trim/2024
Divulgar dados estatísticos e relevantes sobre os resultados dos casos de responsabilização	Correg/GM	ação contínua

## SUPERVISÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Monitorar a implementação de respostas adequadas às recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo	AECI/GM	ação contínua
Fortalecer os canais de comunicação, denúncias e controle social	Ouv/GM	ação contínua
Monitorar as respostas de pedidos de acesso à informação	Ouv/GM	ação contínua
Monitorar as ações do Plano de Integridade	AECI/GM	ação contínua

## TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Monitorar o atendimento às obrigações de Transparência Ativa no site do Ministério	AECI/GM	ação contínua
Monitorar e disponibilizar informações sobre a participação social nas Políticas do Ministério da Cultura, bem como sobre as instâncias colegiadas de participação ativas do Sistema MinC na plataforma digital Participa +Brasil, no site do Ministério da Cultura e nos demais canais de transparência	APSD/GM	ação contínua
Criar plataforma unificada de dados que permita ao cidadão acompanhar a execução de recursos da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc	DAST/SCC	3º trim/2024
Publicar, trimestral e anualmente, os resultados desempenhados pela Pasta, no Portal institucional do MinC	CGPLAN/SGE/SE	ação contínua
Elaborar Plano de Comunicação do Plano Nacional de Cultura (PNC) e atualizar a plataforma de acompanhamento das metas do Plano	CGPE/SGE/SE	1º trim/2024
Elaborar materiais de comunicação sobre controle social	DSNC/SCC	ação contínua
Apresentar e divulgar o Programa Nacional dos Comitês de Cultura, o Índice Territorial dos Comitês e o Edital para seleção de Organizações da Sociedade Civil para compor a rede de parceiros; bem como tirar dúvidas e fornecer informações sobre a participação no Edital, promovendo a seleção das propostas	DAG/SCC	4º trim/2023
Implementar Plano de Comunicação quinzenal visando a articulação e mobilização para a 4ª Conferência Nacional de Cultura	DSNC/SCC	1º trim/2024

## 5 MONITORAMENTO DO PLANO

O monitoramento das medidas de tratamento do Plano de Integridade será realizado trimestralmente pela Assessoria Especial de Controle Interno. A atualização do Plano ocorrerá anualmente, sendo coordenada pelo Comitê de Integridade e aprovada pela Ministra de Estado da Cultura.

As manifestações e dúvidas relacionadas ao tema de integridade devem ser registradas por meio da plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>), para tratamento pela Ouvidoria. O Fala.BR é também o canal para registro de situações que possam configurar condutas impróprias, violação a princípios éticos, bem como irregularidades que possam representar risco para à integridade ou para o atingimento dos objetivos organizacionais da Pasta.